



LEI Nº2742 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A  
DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Câmara Municipal de São Gotardo, por seus representantes aprovou e, eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Rua Hilda Lucas da Silva a via “E”, do Distrito de Guarda dos Ferreiros, localizada no Bairro Juvenal Resende, neste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 11 de dezembro de 2023.

  
Denise Abadia Pereira Oliveira  
Prefeita Municipal

